LEI MUNICIPAL Nº 2.606, 22 DE JUNHO DE 1992

Denominação de via pública: Rua Anália Sales de Oliveira (\*1906/+1991).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Anália Sales de Oliveira (\*1906/+1991), a antiga Rua 1 do Loteamento Jardim Altavile.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.